

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ÁGUA & TERRA PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. MG 6.062.132 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: ÁGUA & TERRA PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA**

Endereço: Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, nº 650, Bairro Sobradinho, Patos de Minas/MG, CEP: 38.701-118

CNPJ/MF nº 04.385.378/0001-01

Representada por Sérgio Adriano Soares Vita, inscrito no CPF nº 749.012.656-87 e CI nº MG-5.849.177, expedida pela SSP/MG e Tiago Cesar Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 069.462.126-90 e CI nº 10.254.356, expedida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 73/2018, processo licitatório 123/2018, firmado em 22/11/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula oitava, subitem 8.1. que passa a vigorar da seguinte forma:

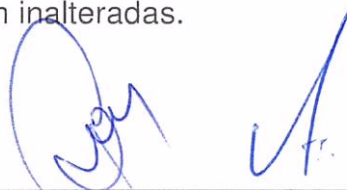
8.1. Este contrato terá vigência até 19/04/2020, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

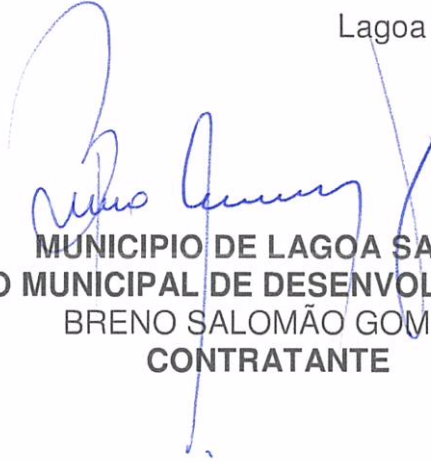
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 14 de novembro de 2019.



**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**



**ÁGUA & TERRA PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA**  
**SÉRGIO ADRIANO SOARES VITA e/ ou TIAGO CESAR RIBEIRO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: Benedicte Ap<sup>ta</sup> dos Reis Santos  
CPF: 067.221.936-08

[Handwritten Signature]  
CPF: 04692829661